



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.438/2021.

DISPÕE SOBRE O PARECER N. 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LORENA – SOBRE ANÁLISE DAS CARGAS HORÁRIAS DAS MATRIZES CURRICULARES DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei n. 3.122 de 28 de dezembro de 2006 que Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Lorena;

- **CONSIDERANDO** a Análise das cargas horárias das matrizes curriculares das etapas de Educação Básica e da Modalidade de Jovens e Adultos, do Sistema Municipal de Ensino de Lorena realizada pelo Conselho Municipal da Educação, constante do Parecer CME n. 001/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o PARECER n. 001/2021 do Conselho Municipal da Educação, aprovado em Deliberação Plenária datada de 27 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 01 de outubro de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal